

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.443, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Altera composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Marmeleiro (CMDR).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto nº 948, de 12 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Marmeleiro (CMDR):

Órgão/Entidade	Representante	Função
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Jocelaine Bernardi Cozer	Titular
	Ari dos Santos	Suplente
Sindicato dos Empregadores Rurais	Luis Augusto Carniel	Titular
	Paula Andressa Krause	Suplente
EMATER/IDR	Francieli Pilati Gervasoni Oliveira	Titular
	Quelimar Saggin	Suplente
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Luiz Carniel	Titular
	Laures Francisco Cieslik	Suplente
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Marilete Chiarelto	Titular
	Talia Teles de Freitas da Rosa	Suplente
Cooperativas Agroindustriais	Rafael Dapont	Titular
	Getulimar Pretto da Silveira	Suplente
ACIMAR	Vandre Joao Signori	Titular
	Rodrigo Baggio	Suplente
Associação de Agricultores	Valdir Loch	Titular
	Juliano Barrozo	Suplente

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros ora nomeados vigorará até a regulamentação e nomeação realizada nos termos recomendados no Parecer Jurídico nº 94/2023-PG.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 3.190, de 17 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 11 de julho de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição nº 1516, de 11 de julho de 2023.